



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 163 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2018 PAG - 01

SUMÁRIO

Portaria.....	01
Extrato do Contrato.....	01
Decreto IMPP.....	02

PORTARIA

PORTARIA Nº 275/2018-GPM, 21 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR para compor a Auditoria Municipal do SUS de Pedreiras, conforme o Decreto nº 02/2016, os seguintes servidores:

LUISAMARILACRAMOS LACERDA – CRM 3085

FRANCILEIDE PACHECO DE ALMEIDA – COREN/MA 458.667

SERGIO LEONARDO LOPES COSTA – AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria GPM nº 021/2016, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

PORTARIA Nº 276/2018-GPM, 23 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Senhora ALYNE ROSANIA SILVA LIMA, CPF nº 992.642.503-87, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 041/2018 de 26 de fevereiro de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180822-1747/2017-02. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa E. M. BEZERRA COMÉRCIO – ME. OBJETO: O fornecimento de lubrificantes

em geral, de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 688,50, (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 08 – Assistência Social, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0020 – Programa Assistência Social na Comunidade, Projeto Atividade: 2.068 – Manutenção do Fundo da Assistência Social, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª Zenite Brito Silva, RG Nº 039101372010-0 e CPF Nº 521.951.473-34, pela CONTRATANTE e a Sr.ª Elda Medeiros Bezerra, RG: n.º 760834970 SEJSP, C.P.F: n.º 254.157.783-49, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180822-1747/2017-03.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa E. M. BEZERRA COMÉRCIO – ME. OBJETO: O fornecimento de lubrificantes em geral, de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 1.641,00 (um mil seiscentos e quarenta). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde Pública, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Atenção Básica Fixo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 011408 – Atenção Básica: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde Pública, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do Prog. da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 011409 – Atenção de Média e Alta Complexidade: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde Pública, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância em saúde, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manut. do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 011410 – Vigilância em Saúde. SIGNATÁRIA: Sr.ª KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES RG: Nº 000092806398-4 SSP e CPF: N 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e a Sr.ª Elda Medeiros Bezerra, RG: n.º 760834970 SEJSP, C.P.F: n.º 254.157.783-49, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2018.

DECRETO IMPP

DECRETO Nº 52/2018 PEDREIRAS- MA, 21 DE AGOSTO DE 2018. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 042/2017 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Voluntaria Por Idade a servidora HELOISA COSTA LOBATO LIRA, no cargo de PROFESSORA NIVEL II, Matrícula 2033-1 do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Proporcionais, acrescidos de 20% referente aos Quinquênios, nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §2º, §3º e §17º, da Constituição Federal, Redação dada pela EC nº. 41/03 com os proventos anuais de R\$: 14.503,19 (Quatorze mil, quinhentos e três reais e dezenove centavos), aí computado:

a) Vencimentos de cargo	R\$ 2.093,16
b) Adicional por Tempo de Serviço 20% ..	R\$ 418,63
c) Total (a+b).....	R\$ 2.511,79
d) Proventos Proporcionais (7.425 dias).R\$	1.115,63
Total a receber	R\$ 1.115,63
e) Proventos (anual).....	R\$ 14.503,19

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 21 de agosto de 2018.
Luciana de Souza Castro - Diretora Geral do IMPP